

OFÍCIO MENSAGEM 024/2013

Ouro Preto, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente.

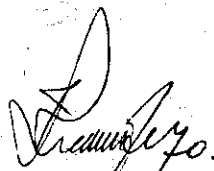
Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal resposta ao Requerimento nº88/2013 de autoria do vereador Chiquinho de Assis.

Segundo a Secretaria Municipal de Governo, foram enviados ofícios a todos os órgãos e entidades com representatividade no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e algumas entidades ainda não indicaram os seus representantes. Contudo, já foi elaborado o Decreto Municipal nº 3.506/2013 com a nomeação dos indicados.

Essas foram as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Solicito a V. Exa. transmitir ao autor e demais membros dessa Casa as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



**JOSÉ LEANDRO FILHO**  
**PREFEITO DE OURO PRETO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonardo Edson Barbosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

— DECRETO Nº 3.506 DE 13 DE JUNHO DE 2013

**Ano V – Ouro Preto, 18 de Junho de 2013 – Nº. 819**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Antidrogas/COMPAD.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Antidrogas/COMPAD, os seguintes membros:

- I – Leticia Evangelista Araújo, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania;
- II – Ingrid da Silva Borges, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania;
- III – Taciana de Oliveira, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Leticia Rodrigues Peixoto, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Patrícia Roberto Ribeiro, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Francisco de Assis Moura, membro titular, representante da Universidade Federal de Ouro Preto;
- VII – Priscila Gabriela Braga, membro suplente, representante da Universidade Federal de Ouro Preto;
- VIII – 3º Sgt. PM. Juliano Sebastião Gonçalves, membro titular, representante da Polícia Militar de Minas Gerais;
- IX – Fernando Aleixo Marliere, membro titular, representante da Polícia Civil de Minas Gerais;
- X – Elizianne do Carmo Silva, membro suplente, representante da Polícia Civil de Minas Gerais;
- XI – Geraldo Magela da Silva, membro titular, representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 13 de junho de 2013, trezentos e um anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e dois anos do Tombamento.

José Leandro Filho  
Prefeito de Ouro Preto

  
Flaviano Nardy Lana  
Procurador Geral do Município  
Matricula 41521  
OAB/MG 117.430

*Confere c/ original!*